



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.342, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Evolução horizontal dentro do padrão de vencimento, Progressão Funcional por Mérito.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00009448/2025-80, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Patrícia Martins Oliveira Moraes dos Santos, ocupante do cargo de MERENDEIRA;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.127/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 24/07/2022 a 23/07/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Evolução horizontal dentro do padrão de vencimento, Progressão Funcional por Mérito**, a servidora **Patrícia Martins Oliveira Moraes dos Santos**, matrícula **3696**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, referente ao período de 24/07/2022 a 23/07/2025, com enquadramento na Tabela 1, Nível **A4**, Padrão **II 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Evolução horizontal dentro do padrão de vencimento, Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 24 de julho de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556661** e o código CRC **664692D5**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0556661